DECRETO Nº 15.754/23

Dispõe sobre a cessão da servidora Érika Cristina Ribeiro Tavares para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Convênio nº 132/2023 com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais; e nos termos do art. 160, III, da Lei Complementar nº 009/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pelo prazo de 23.06.2023 a 22.06.2027 e sem ônus para esse, a servidora Érika Cristina Ribeiro Tavares, matrícula, 9901506-6, investida no cargo de Assistente Social, do quadro pessoal de provimento efetivo do Poder Executivo de Divinópolis.

Art. 2º A cessão de que trata este Decreto será regida conforme disposto no Convênio nº 132/2023, com a finalidade de prestação de serviços por parte da servidora cedida compatíveis com as atribuições próprisa do seu cargo público municipal, nas depedências desta Comarca de Divinópolis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/06/2023.

Divinópolis, 05 de julho de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023.Edição_____.

Documento assinado digitalmente - 1PL-0MM-PG3-Q72
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/07/2023 às 11:04:01

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 10/07/2023 às 11:36:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF 871.214.256-53

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1PL **0MM** **PG3** **Q72**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/07/2023 às 11:57:37

Assinantes

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 12/07/2023 às 16:53:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DR0 **655** **2P4** **W3X**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/07/2023 às 08:48:27

Assinantes

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 13/07/2023 às 19:50:34 com o CPF ***.302.986-**, em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9JW **4XM** **KV5** **W4M**